



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.**

REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 07, de 29 de janeiro de 2024, sob a Presidência da Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Foram convocados os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz – Relator e Carlos Alberto Silva – Membro. Registraram presença os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Eliane Ferreira Nunes. O Vereador Carlos Alberto Silva enviou ofício nº 264/2024 justificando que por motivos pessoais não poderia comparecer à reunião. O Vereador José Roberto dos Santos, suplente do Vereador Carlos, estava presente na Câmara Municipal no horário da reunião, motivo pelo qual foi convocado verbalmente e atendeu à convocação. A Presidente da Comissão ressaltou que a convocação do Membro-suplente não foi feita por escrito em virtude do ofício do Vereador Carlos ter sido protocolado às dez horas do dia da reunião. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia.

ORDEM DO DIA: A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 790/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que institui o “Mês da saúde preventiva e controle da obesidade infantil e adolescente” nas escolas da rede municipal de ensino. **2) Projeto de Lei nº 793/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que cria o programa “Escola Sustentável” e estabelece normas para a promoção de práticas ambientais nas instituições de ensino Municipais. **3) Projeto de Lei nº 809/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Dia Municipal do Representante Comercial em Patrocínio/MG. **4) Projeto de Lei nº 813/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Dia Municipal do CAP- CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE no calendário oficial do Município. **5) Projeto de Lei nº 821/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui e inclui no calendário oficial de eventos, o “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil”, a ser destacado em 12 de junho, no âmbito do município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 790/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que institui o “Mês da saúde preventiva e controle da obesidade infantil e adolescente” nas escolas da rede municipal de ensino. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro-suplente, Vereador José Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

2) Projeto de Lei nº 793/2024, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que cria o programa “Escola Sustentável” e estabelece normas para a promoção de práticas ambientais nas instituições de ensino Municipais. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro-suplente, Vereador José

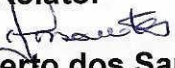
Prof.
Alexandre

Prof.
Eliane

Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 809/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Dia Municipal do Representante Comercial em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro-suplente, Vereador José Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **4) Projeto de Lei nº 813/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Dia Municipal do CAP-CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE no calendário oficial do Município. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro-suplente, Vereador José Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **5) Projeto de Lei nº 821/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui e inclui no calendário oficial de eventos, o “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil”, a ser destacado em 12 de junho, no âmbito do município de Patrocínio. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro-suplente, Vereador José Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Relator, Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Membro-suplente, Vereador José Roberto dos Santos, e Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes.


Eliane Ferreira Nunes
Presidente


Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator


José Roberto dos Santos
Membro-suplente

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 001, DE 2024
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,
DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº
790/2024, que institui o “Mês da saúde preventiva e controle
da obesidade infantil e adolescente” nas escolas da rede
municipal de ensino.

Relator: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, tem por objetivo instituir o “Mês da saúde preventiva e controle da



obesidade infantil e adolescente” nas escolas da rede municipal de ensino, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro.

Serão promovidas no mês de outubro, ações educativas, palestras e atividades físicas, voltadas para a conscientização sobre a importância da alimentação saudável.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Ministério da Saúde, hábitos saudáveis têm mais chances de acompanhar a população durante a vida se começarem logo na infância. Por isso, é preciso chamar atenção para a qualidade de vida e rotina alimentar balanceada. A estimativa é que 6,4 milhões de crianças tenham excesso de peso no Brasil e 3,1 milhões já evoluíram para obesidade.

A doença afeta 13,2% das crianças entre 5 e 9 anos acompanhadas no Sistema Único de Saúde (SUS), do Ministério da Saúde, e pode trazer consequências preocupantes ao longo da vida. Nessa faixa-etária, 28% das crianças apresentam excesso de peso, um sinal de alerta para o risco de obesidade ainda na infância ou no futuro. Entre os menores de 5 anos, o índice de sobrepeso é de 14,8, sendo 7% já apresentam obesidade. Os dados são de 2019, baseados no Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças que são atendidas na Atenção Primária à Saúde (SAPS).

Desse modo, nota-se que é de fundamental importância o desenvolvimento de ações educativas e palestras. Apesar dos cardápios das escolas municipais de Patrocínio serem elaborados por Nutricionista, fator que garante a alimentação balanceada no âmbito escolar, é preciso que esse hábito seja levado para a casa das crianças, isso só é possível através do trabalho de conscientização, tanto de pais quanto dos alunos.

Assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro-suplente

PARECER Nº 002, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 793/2024, que cria o programa “Escola Sustentável” e



 3

estabelece normas para a promoção de práticas ambientais nas instituições de ensino Municipais.

Relator: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, tem por objetivo criar o Programa Escola Sustentável, que consiste na realização de ações de promoção e conscientização ambiental, fomentando práticas ecológicas no âmbito das escolas municipais.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se que o principal objetivo é desenvolver a conscientização ambiental desde a educação infantil e colocar em prática hábitos que efetivamente preservam o meio ambiente, possibilitando a formação de adultos que se preocupam com as consequências dos danos ambientais.

Assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro-suplente

PARECER Nº 003, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 809/2024, que institui o Dia Municipal do Representante Comercial em Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Representante Comercial, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de outubro.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear e reconhecer o trabalho dos representantes comerciais.

III – VOTO DO PRESIDENTE





Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro-suplente

PARECER Nº 004, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 813/2024, que institui o Dia Municipal do CAP- CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE no calendário oficial do Município.

Relator: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem por objetivo instituir o Dia Municipal do CAP – Clube Atlético Patrocínense, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de março.

Cuida-se de homenagem ao clube que representa a cidade Patrocínio/MG. A escolha da data coincide com o dia em que o CAP foi fundado, precisamente, 19 de março de 1954.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear e reconhecer o trabalho do Clube Atlético Patrocínense (CAP).

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro-suplente

PARECER Nº 005, DE 2024

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

[Handwritten signature]

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 821/2024, que institui e inclui no calendário oficial de eventos, o “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil”, a ser destacado em 12 de junho, no âmbito do município de Patrocínio.

Relator: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, tem por objetivo instituir e incluir no calendário de eventos oficiais do Município, o Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil, a ser, celebrado, anualmente, no dia 12 de junho.

A data coincide com o dia mundial de combate ao trabalho infantil. Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Segunda dados divulgados pelo IBGE, no dia 20 de dezembro de 2023, quase 5% das crianças e adolescentes do Brasil estão em situação de trabalho infantil. O contingente de crianças e adolescentes nessa situação vinha caindo desde 2016 (2,1 milhões), ano inicial do módulo sobre o trabalho de crianças e adolescentes da PNAD Contínua, chegando a 1,8 milhão em 2019. No entanto, em 2022, esse contingente cresceu.

Ainda, para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil é “aquele que é perigoso e prejudicial para a saúde e o desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que interfere na sua escolarização”.

Considerando o alto índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, bem como a ampliação dos dados estatísticos, nota-se que é de fundamental importância a mobilização e conscientização da população sobre essa realidade.

Assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Eliane Ferreira Nunes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro-suplente

Patrocínio/MG, 28 de fevereiro de 2024.



Laressa Bonela